



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 66/21 de 05 de julho de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 037/21 de 2 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 7.646,03 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e tres centavos). Distribuída na dotação como segue:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.009 – Manutenção da Divisão da Divisão de Tesouraria
442 – 03.01.2.009.3.3.90.93.00.00.00.00.0173 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.646,03

TOTAL.....R\$:- 7.646,03

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 7.646,03 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e tres centavos). na fonte como segue:

173 – FNDE – Alimentação escolar – creche.....R\$ 7.646,03

TOTAL.....R\$:- 7.646,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal